



Comprovante de Publicação

Nº: **32321**

Data/Hora Veiculação: **31/08/2016 16:57**

Ato: **PORTARIA Nº 42.842/2016**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA AVERBADO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, EM FAVOR DA FUNCIONÁRIA DO QUADRO PRÓPRIO DE PROVIMENTO EFETIVO NILVA FERREIRA, MATRÍCULANº 7694, O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 07 (SETE) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS,**

Identificação:

3266/2016

Data Publicação :

01/09/2016

Completo

PORTARIA Nº 42.842/2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 000209/2016, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo NILVA FERREIRA, matrículanº 7694, o tempo de contribuição de 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador DINAMICA ASSES. E CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PITANGA BEATRIZ BRUGNARI - ME Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 16/12/1986 - 02/02/1987 Geral 0 1 17 0 Período 01/02/1988 - 31/05/1993 Geral 5 4 0 5 01/01/1995 - 01/01/1997 Geral 2 0 1 2 Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de agosto de 2016. JOSE JOVAL CONCEICAO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 29/08/2016 - 5:37:22 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.08.31 09:08:41 -03'00' Usuário: 10882 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br